INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 43/2021

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 25/2012, DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO = IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando encaminhamento do Diretor-Geral do Campus de Alegre, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 18ª reunião, realizada em 04/05/2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello ArantesPresidente do Conselho Superior
Ifes